



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/446/2017**

*Designa Conselheiro para ministrar palestra no Hospital da Luz – Vila Mariana/SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 1728/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1137ª reunião Ordinária, realizada no dia 11/07/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcus Vinícius de Lima Oliveira, Primeiro Secretário do Coren-SP, para ministrar palestra intitulada “Prontuário: importância ética e legal” para os profissionais de Enfermagem do Hospital da Luz Vila Mariana, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2017, às 09h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

ROSANGELA DE MELLO  
COREN-SP 14.029  
Segunda Secretária